

Publicado em XX.XX..2021

Atualizado em XX.XX..2021

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Portugal Clássicos de Ralis (CPCR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPCR

Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto	
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H65	Grupo 2 e 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H71	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H75	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H81	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H85	Grupo A5 a A8 Grupo N5 a N4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H90	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H99	

Troféu Melhor equipa feminina

1.3 - Mínimo de competições para efetivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, quatro das competições referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Competição	Organizador
RALI DA BAIRRADA	C.A.C.
RALI DE CASTELO BRANCO	E.C. BRANCO
RALI ALTO TAMEGA	C. A. M. I.
RALI MONTELONGO *	DEMOPORTO
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE

*RALI MONTELONGO - CANDIDATO AO FIA EUROPEAN HISTORIC RALLY CHAMPIONSHIP 2021

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPCR em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de

Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - a atribuição dos números de competição em qualquer competição deverá considerar a seguinte regra:

- na primeira competição do campeonato** - segundo a ordem de classificação do CPR do ano anterior
- nas competições seguintes** - segundo a classificação geral provisória no CPR do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva competição.
- os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a competição está inserida.
- Quando integram provas do CPR está a numeração sujeita ao regulado no art 9.3 das PER 2021.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E COMPETIÇÕES

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas competições do CPR - serão considerados aqueles que hajam efetuado previamente a sua inscrição online no CPR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição e sejam detentores da licença desportiva correspondente.

Inscrição no Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis 1ºs Condutores	100 €
Inscrição no Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis 2ºs Condutores/navegadores	0€

6.1.1 - O CPR é composto por seis ralis, contando para apuramento de pontuação final os cinco melhores resultados, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPR.

6.2.1 - O CPR (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por seis ralis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco melhores resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.3 - Locais de inscrição no CPR

6.3.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.3.2 - Delegações FPAK - Artigo suspenso pela crise pandémica

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CPR - até ao dia do fecho das inscrições da competição.

6.5 - Data limite para a inscrição no CPR

Fecho das inscrições da 4ª competição

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada competição dos campeonatos referidos no Art. 2.1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2 - Geral (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - Conforme Art 13.1.3 das PGAK 2021.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final serão considerados os cinco resultados das seis competições realizadas.

8.3 - Anulação de competição - caso uma das competições referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final

8.3.1 - No caso de duas competições referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma competição. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPR - é necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Competição - conforme regulamento particular.

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

10 - SEGURO

10.1 - Seguro de competição - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

12 - SISTEMAS GPS/GSM

12.1 - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a competição está inserida.

13 - CAMARA(S) FILMAR

12.1 - Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK

https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
